

**PORTARIA DIR Nº 06/2024**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Processo do Trabalho (80h)	
Professor:	Prof. Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
Aulas Presenciais / Síncronas	18/03 - presencial/online (início 18h) 20/03 - presencial/online (início 14h) 25/03 - presencial/online (início 18h) 29/03 - presencial/online (início 14h) 01/04 - presencial/online (início 18h) 02/04 - PO, presencial (início 19h20)	05/04 - presencial/online (início 14h) 08/04 - presencial/online (início 18h) 15/04 - PO, presencial (início 17h30) 17/04 - PC, presencial (início 19h20) Local: Unidade III da FEMA

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 18/03 a 15/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 11 de março de 2024.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA